UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2022, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 3353217: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad , Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) , Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências justificadas:José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares Ausências não justificadas: Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Fernando Lourenço de Souza . A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. A Professora Núbia informou que nas próximas semanas será decidido o formato de ensino para o semestre letivo 2021-2. Com a palavra, a Professora Vera comunicou a todos o encerramento do Projeto BRAFITEC, que é de fundamental importância para os estudantes de graduação. Ressaltou a relevância da Comissão Permanente de Internacionalização. Informes da Diretoria : A Professora Elaine reiterou a importância da Comissão Permanente de Internacionalização e que esta se torne cada vez mais proativa, inclusive na definição da comissão. Foi informado que na Comissão de Internacionalização não há um membro representante da pós- graduação, foi reconhecido a importância da inclusão de um membro efetivo da pós-graduação. Será realizado uma remodelação da Comissão com a definição da abrangência da comissão. Outro informe da diretoria foi referente ao Sistema SISREF dos docentes. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, as atas da nona reunião ordinária de 2021, da décima terceira reunião extraordinária de 2021 e da primeira reunião extraordinária de 2022 foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: Tema 1) Processo 23117.001072/2022-86 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Odenir de Almeida. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco. O Prof. Sinésio apresentou o seu relato, exibindo, em seguida, o parecer: “Com base na Resolução 03/2017 do CONDIR, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades do processo de promoção na Carreira do Magistério Superior de Associado II para Associado III do Professor Odenir Almeida, salvo melhor juízo deste Conselho.” Parecer do relator aprovado em unanimidade. Tema 2) Processo 23117.088898/2021-61 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. O relator fez a apresentação do seu relato e em seguida emitiu o parecer: “Conforme apontado no Parecer Doc. SEI 3293481, realizado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, considera-se que o Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017, recomendando, assim, a concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4, salvo

melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica" Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) Processo 23117.089207/2021-46 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Roberto de Souza Martins. Relator : Prof. Luciano José Arantes. Após a apresentação do relato, o Professor Luciano emitiu o seguinte parecer: " Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Professor Roberto de Souza Martins cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades Individual, requisito para concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, segundo Artigo 7° da Resolução 03/2017 do CONDIR, salvo melhor juízo deste conselho." Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 4) Processo 23117.003512/2022-30 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 2 para Adjunta 3 da Prof. Núbia dos Santos Saad. Relatora Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. A Professora Vera apresentou o seu relato, exibindo, em seguida, o parecer: "Com base na Documentação apresentada no processo, sou de parecer FAVORÁVEL à progressão da a Profa. Dra. Núbia dos Santos Saad na Carreira de Magistério Superior na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para 3, salvo melhor juízo deste Conselho". Parecer aprovado unanimemente. Tema 5) Processo 23117.081457/2021-38 - Planos de Trabalho Docente 2021/3 dos professores Marcus Antônio Viana Duarte e Mário Mourelle Pérez. Relator : Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos. O Prof. Daniel fez a apresentação do relatório de avaliação dos Planos de Trabalho Docente 2021-1. Abriu-se para discussões, com a palavra, a Professora Núbia perguntou ao relator se o plano de trabalho do Professor José Antônio havia sido incluído no parecer , o Professor Daniel esclareceu que o Plano de Trabalho do Professor José Antônio não foi incluído no parecer, pois não foi considerado a entrega do plano. Foi informado que o Ofício 392, presente no processo, direcionado ao Professor Jose Antônio solicitava a inclusão do seu Plano de Trabalho Docente até o dia 07/01/2022, e que a inclusão do plano de Trabalho foi feita no dia 04/02/2022. A Professora Núbia informou que os docentes Hércio Cândido de Queiroz e Rafael Gonçalves Ariza, também não entregaram o Plano de trabalho. O Professor Daniel apresentou o parecer :" Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 29 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2022 (Período 2021-3) e relacionados na Tabela 1 do presente relatório, foram apresentados no contexto das Resoluções SEI Nº 02/2018 e SEI 01/2021 do CONDIR, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Este relator é de parecer favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente". Parecer aprovado unanimamente. A Professora Elaine explicou que os Ofícios foram enviados aos docentes a pedido do Conselho, para adequação de inclusão dos planos de trabalho. Tema 6) Processo 23117.047576/2019-47 - Plano Trienal de Afastamento 2020- 2022 da FEMEC - última revisão 2022. Relator : Prof. Leandro João da Silva. O Prof. Leandro apresentou o seu relato informando que, possivelmente, algum núcleo ultrapassou o limite de 20% do total de afastamentos para docentes, e apontou a necessidade da inclusão de planilha, na qual os docentes estejam discriminados por núcleo . Com a palavra, o Professor Rosemar perguntou a Diretora se o endosso do núcleo docente é necessário para o afastamento. A Professora Elaine esclareceu, que a deliberação do afastamento é por parte do Conselho, entretanto o núcleo docente é consultivo. Em seguida, a Professora Vera corroborou com o apontamento do relator, sugeriu o envio das planilhas de cada núcleo e a baixa em diligência do processo , devido à falta de documentação. Com a palavra, a Professora Elaine esclareceu, que no momento da deliberação de afastamento pelo Conselho é que será observado o percentual máximo de 20% do total de docentes de cada núcleo . Após ampla discussão, a pedido do Relator foi solicitado baixa em diligência do processo. Baixa em diligência aprovada por maioria. Tema 7) Processo 23117.002628/2022-51 – Afastamento para cursar Pós-Doutorado no Exterior. Requerente: Prof. Francisco José de Souza. Relatora : Profª Núbia dos Santos Saad. A Profª. Núbia elucidou o seu relato, abrindo-se para discussões em seguida. Foi realizada uma discussão ampla entre os conselheiros, em seguida, a relatora apresentou o parecer: "CONSIDERANDO que o professor- requerente instruiu o processo com toda a documentação e informações estabelecidas pelo EDITAL PROGEP Nº 5/2021, pelo EDITAL PROGEP Nº 144/2021 e pela RESOLUÇÃO CONFEMEC Nº 3/2018, tendo atendido a todas as condições necessárias ao seu afastamento para fins de realização de estágio pós-doutoral; CONSIDERANDO a relevância do projeto de pesquisa apresentado pelo professor-requerente, com o tema diretamente relacionado à sua área de atuação, visando se capacitar para oportunizar novos projetos e parcerias com empresas aeronáuticas do Brasil e do mundo, o que revela notória importância do desenvolvimento deste projeto à Faculdade de Engenharia Mecânica. Esta relatora é de parecer

FAVORÁVEL ao afastamento do Prof. Francisco José de Souza, para realização de pós-doutorado no exterior, pelo período de 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 28/02/2023, salvo melhor juízo deste emérito Conselho." Parecer aprovado em unanimidade. Tema 8) Processo 23117.108319/2019-99 – Solicitação de Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP) do Prof. Thiago Augusto Machado Guimarães. Relator: Prof. Rosemar Batista da Silva. O relator expôs o tema e informou que não há no processo o endosso do núcleo referente ao afastamento. O Professor Rosemar comunicou que gostaria de baixar o processo em diligência, para inclusão no processo da consulta ao Núcleo docente. Em seguida, abriu-se para discussões. Com a palavra, o Professor Roberto esclareceu que o processo de LIP é um pedido pessoal não sendo necessário consulta ao núcleo . Após extensas discussões, a baixa em diligência, solicitada pelo relator, foi aprovada pela maioria. A Professora Elaine esclareceu que as normativas internas da FEMEC devem ser atendidas. Tema 9) Processo 23117.000128/2022-85 – Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2022 – "Desenvolvimento e Avaliação de um Sensor de Monitoramento de Desgaste da Ferramenta e da Eficiência Energética da Máquina Ferramenta" - Parceria: LEPU/FEMEC e TUPY, sob a coordenação do Prof. Rosemar Batista da Silva. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. O Prof. Douglas apresentou o seu relato, exibindo, em seguida, o parecer: "Com base na documentação apresentada e no parecer da comissão este conselheiro é de parecer favorável à aprovação por este conselho do projeto de pesquisa "Desenvolvimento e Avaliação de um Sensor de Monitoramento de Desgaste da Ferramenta e da Eficiência Energética da Máquina Ferramenta", salvo melhor juízo deste conselho." Parecer aprovado unanimemente. Tema 10) Processo 23117.002616/2022-27 - Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2022 – "Difusor Especial para tochas GMAW aplicadas em MADA: um plano de pesquisa exploratória para provar o conceito" - Parceria: LAPROSOLDA/FEMEC e BINZEL DO BRASIL, sob a coordenação do Prof. Américo Scotti (participante do Programa Especial para Servidores Aposentados). Relator: Prof. Fernando Souza Lourenço . O relator do processo, Professor Fernando não estava presente. Assim , a Professora Elaine esclareceu que o processo será apreciado na próxima reunião extraordinária desse conselho. Tema 11) Processo 23117.085895/2021-75 - Projeto de Extensão FEMEC 27/21 (prestação de serviços): "Análise de falha de permutadores em alumínio (BAHX)" - Empresa: Petróleo Brasileiro S.A. – Rio de Janeiro/RJ, sob coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson. O relator exibiu o relato e, sem mais discussões, apresentou o parecer: " Considerando a análise dos documentos constantes ao processo. Considerando o parecer favorável da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica. Considerando que o projeto de extensão irá trazer benefícios à comunidade acadêmica, permitindo que alunos e pesquisadores sejam formados para atender as demandas da indústria nacional. Sou de parecer favorável ao Projeto de Extensão FEMEC 27/2021 "Análise de Falha de Permutadores em Alumínio (BAHX)" a ser realizado para com a empresa Petrobrás S/A. À consideração superior." Parecer do relator aprovado por unanimidade. Tema 12) Processo 23117.004287/2022-59 – Análise do Plano de Adesão da Unidade EMBRAPII FEMEC-UFU ao Termo de Cooperação celebrado entre a EMBRAPII e o BNDES, visando o recebimento de recursos do Fundo Tecnológico (FUNTEC) do BNDES. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. O Prof. Márcio apresentou o relato e, sem mais discussões, leu o parecer: "Este relator é de parecer favorável à aprovação da adesão da Unidade EMBRAPII – UFU – FEMEC ao Contrato de Aplicação de Recursos não Reembolsáveis No 21.2.0344.1 entre o BNDES e a EMBRAPII e à Minuta do Termo de Cooperação da unidade, smj deste Conselho." Parecer do relator aprovado por maioria e uma abstenção. Tema 13) Processo 23117.001456/2022-07 –Solicitação de Exame de Suficiência formulada pelo estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Geberson da Silva Dias, na disciplina FEMEC41091-Manutenção. Apresentação pela Diretoria. A Professora Elaine apresentou o processo ao conselho e solicitou indicações de docentes para a composição da banca julgadora. Em seguida, a banca ficou composta pelos membros titulares: Luciano José Arantes (presidente), Márcio Bacci da Silva e Louriel Oliveira Vilarinho; e membro suplente: Rosemar Batista da Silva. A Composição da banca julgadora foi aprovada em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Marianny Miranda Silva, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 14 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Secretário(a)**, em 14/03/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 14/03/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436139** e o código CRC **6B996BC6**.

Referência: Processo nº 23117.015522/2022-18 SEI nº 3436139